



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004511/2022

Processo: 9520-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de mensagem encaminhada pelo Poder Executivo Municipal de número 4511/2022 com o objetivo de criar a Política Municipal para as pessoas em situação de rua.

A matéria é de extrema importância e merece ser debatida e reconhecida por esta Casa Legislativa.

Entendemos que é matéria de interesse local que coaduna com os artigos 30 e 171 das Constituições Federal e Estadual, respectivamente.

Ainda salientamos que o projeto esta de acordo com a Lei Orgânica do Município em seu artigo 99 , sobretudo, quando tratam da questão da mobilidade urbana,

**"Art. 99. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política não contributiva e deverá ser realizada de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provi-
mento de condições para atender contingências sociais e à uni-
versalização dos direitos sociais, sendo suas ações organizadas em sistema descentralizado e participativo, tendo como instância deliberativa, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, o Conselho Municipal de Assistência Social, que estabelecerá as diretrizes das políticas municipais de assistência social e os critérios relativos a aplicação dos recursos depositados no Fundo Municipal de Assistência Social."**



Assim, ante o exposto, manifestamos que o projeto vindo do Executivo é importantíssima matéria, merece o prosseguimento e ser aprovado por esta Casa. Portanto, liberamos para que o projeto siga os próximos trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 07 de julho de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

